LEI Nº 3604-A

Projeto de Lei nº 52/17
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Encenação da Paixão de Cristo, a ser realizada, anualmente, na Sexta-feira Santa.
Proc. nº 28983/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o dia da Encenação da Paixão de Cristo da Igreja Nossa Senhora do Amparo, a ser realizada, anualmente, na Sexta-feira Santa.

Art. 2º - O evento ocorrerá com a colaboração das entidades interessadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

bre